

8. Os recursos cabíveis deverão ser interpostos através de ofício, de responsabilidade de representante legalmente constituído da entidade ou instituição diretamente interessada, à Comissão Eleitoral, no endereço citado no item 2 deste edital, até às 18:00h o dia 30 de Maio de 2019.

9. O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral, em única instância, e em caso de deferimento serão publicados no mural da SEMMA até as 18:00h do dia 31 de Maio de 2019.

Dom Eliseu-PA, 13 de Maio de 2019.

**ANNA PRÍSCILLA VIEIRA CARVALHO**  
Presidenta da Comissão Eleitoral

Publicado por:  
Gilson Brito Santos

Código Identificador:F80E1CD8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010619**

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-010619

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
ASSESSORIA JURÍDICA AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA  
E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA-SAAE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADA: A WILBERT LAMB SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA – CNPJ 33.779.896/0001-08.

Do Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Vigência: 03/06/2019 – 31/12/2019.

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a  
Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de  
Referência.

Dom Eliseu/PA em 03 de Junho de 2019.

**VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI**  
Presidente SAAE

Publicado por:  
Michell da Silva Maranhão  
Código Identificador:C94F6D6D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 044/2019-PMI**

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviço de roçagem mecanizada, nas áreas externas das escolas, postos de saúde, praças, campo de futebol, cemitério, canteiros centrais das avenidas e outros espaços públicos, localizados no perímetro urbano e rural do município de Igarapé - açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 07/10/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sítio a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

**TATIANE PILONETTO**  
Pregoeira

Igarapé – Açu, 25 de Setembro de 2019

Publicado por:  
Tatiane Pilonetto

Código Identificador:3D96BBAC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180263  
- TP Nº 005/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 20180263 QUE  
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C M SERVIÇOS  
TERRAPLANAGEM LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL  
PARA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM  
ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO  
NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS.**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representado por seu Representante Legal o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, RG nº 3326269, residente e domiciliado na Trav. Justo Chermont, 875, Bela vista, CEP: 68180-620, Itaituba - PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180263.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **01/09/2019** até **29/12/2019**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Agosto de 2019.

**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Contratante

C M Serviços Terraplanagem LTDA  
**NEY MENDES DOS SANTOS**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:** 7305FIDC

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PP.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.**

**Objeto:** Aquisição de vidros liso incolor temperado (para portas e janelas), corrimão, box de banheiro e barra de apoio para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 08/10/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica / 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:** 73F45620

### MUNICÍPIO DE ITAITUBA DECRETO MUNICIPAL Nº 0131/2019

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 190.158.308-0.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA EM EXTINÇÃO - ZONA URBANA**, Código OPA, Classe/Nível: C/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **190.158.308-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Regime Geral de Previdência Social - RGPS, da Servidora **LUCIMAR CELESTINO DE CARVALHO**, matrícula nº. 011034-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 02 de março de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,**  
**ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2019.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vera Lúcia Santos Figueira  
**Código Identificador:** FE77B32C

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

#### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 090/2019, HOMOLOGO REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20191207002, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com fundamento na Súmula no. 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal, combinado com o art. 49, da Lei no. 8.666/93, por inconveniência da administração pública.

Juruti - PA, 25 de Setembro de 2019.

**WEST JAMES DIAS LIMA**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Portaria Nº1536/2019.

**Publicado por:**  
Eduarlan Bentes da Silva  
**Código Identificador:** AB2A899B

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**EXTRATO Nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**EXTRATO Nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - CPECT**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares:

**Considerando** o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

**Considerando** a Portaria TRE/PA 18649/2019 TER/PRE/DG/SGP/GABSGP, Artigo 4º, parágrafo 2º.

**Considerando** a Competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

**Considerando** a Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre os locais de votação

**RESOLVE:** Editar a presente Resolução.